



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de Maio de 2006



Série

Número 60

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 55/2006**

Altera o n.º 2 da Portaria n.º 135/2005, de 12 de Outubro, publicada no Jornal Oficial n.º 138, I Série, de 31 de Outubro de 2005.

**Portaria n.º 56/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 106/2004 do “Centro Cívico de São Martinho”.

**Portaria n.º 57/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 24/2005 de “reforço da protecção marítima da Vila da Ribeira Brava”.

**Portaria n.º 58/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 143/2003 de “assessoria à fiscalização da empreitada de construção da saída leste do Funchal”.

**Portaria n.º 59/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 194/2004 de “assessoria à fiscalização da empreitada de construção do nó rodoviário de ligação da Cota 40 à via de acesso à Cota 200”.

**Portaria n.º 60/2006**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2005 do “Polidesportivo das Romeiras”.

**Portaria n.º 61/2006**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 20/2005, assinada em 28 de Dezembro de 2004.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 55/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - O n.º 2 da Portaria n.º 135/2005, de 12 de Outubro, publicada no Jornal Oficial n.º 138, I Série, de 31 de Outubro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:
  - “2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.03K do Orçamento da RAM para 2006.”

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/02/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 56/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 106/2004 “CENTRO CÍVICO DE S. MARTINHO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Ano económico de 2006 | € 1.346.668,49 |
| Ano económico de 2007 | € 3.564.595,15 |
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/03/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 57/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 24/2005 “REFORÇO DA PROTECÇÃO MARÍTIMA DAVILA DARIBEIRABRAVA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Ano económico de 2006 | € 879.151,14   |
| Ano económico de 2007 | € 9.520.142,69 |
| Ano económico de 2008 | € 226.706,17   |
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 41 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/03/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 58/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 143/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DASAÍDALESTE DO FUNCHAL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Ano económico de 2005 | € 45.986,20  |
| Ano económico de 2006 | € 181.631,00 |
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 68 Classificação económica 02.02.14K do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/04/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 59/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 194/2004 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÓ RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA COTA 40 À VIA DE ACESSO À COTA 200”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- |                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Ano económico de 2005 | .....€ 95.368,21  |
| Ano económico de 2006 | .....€ 119.210,29 |

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 67 Classificação económica 02.02.14K do Orçamento da RAM para 2006.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/04/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 60/2006

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2005 “POLIDESPORATIVO DAS ROMEIRAS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- |                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Ano económico de 2006 | .....€ 271.410,41 |
| Ano económico de 2007 | .....€ 187.502,11 |
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2006.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/05/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 61/2006

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 20/2005, de 28 de Dezembro de 2004 e publicada no Jornal Oficial n.º 21, I Série, de 11 de Março de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 20/2005, de 28 de Dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:
- " 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 151/2003 “ARRANJO URBANÍSTICO DAFRENTE-MAR DO CANIÇAL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- |                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Ano económico de 2004 | ...€ 366.699,50 |
| Ano económico de 2005 | ...€ 858.163,18 |
- 2 - A despesa emergente do contrato celebrado relativo aos anos de 2004 e 2005 tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 35 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para os anos de 2004 e 2005.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/05/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)